



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações institucionais do interesse deste Poder Legislativo Municipal**, conforme edital nº 001/2020 e seus anexos. **Presentes** o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2019, Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, o Sr. Vitor Ângelo Moreira Gomes, representante e procurador da empresa **Joaquim José Pereira ME**, CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18, única empresa que compareceu ao ato do certame licitatório. Em seguida o Pregoeiro informou que o Aviso de Licitação e o Edital nº 001/2020 foram amplamente divulgados no Mural da Câmara Municipal, no Diário Oficial da Câmara Municipal, conforme endereço eletrônico <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi> ou pelo site <http://www.guanambi.ba.leg.br/>, e no jornal de circulação regional: *Jornal do Sudoeste*, edição de 16/01/2020. Após credenciamento, deu-se o ato de abertura do envelope contendo a proposta de preços. A empresa **Joaquim José Pereira ME** apresentou inicialmente o valor de R\$ 216.560,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e foi constatada a sua regularidade. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato até então realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa Joaquim José Pereira ME sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não tinha, renunciando a esse direito. Dando continuidade ao certame iniciou a fase de lances verbais e de negociação direta com o representante da empresa **Joaquim José Pereira ME**, quando foram apresentadas as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$215.000,00”; “2ª Rodada-R\$212.500,00”; “3ª Rodada-R\$210.000,00(lance final)”. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não, renunciando a esse direito. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência** R\$ 219.073,33 (duzentos e dezenove mil, setenta e três reais e trinta e três centavos) o Pregoeiro e a sua equipe de apoio acataram a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa Joaquim José Pereira-ME, após a



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora a empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante JOAQUIM JOSE PEREIRA ME nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa licitante sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito, em seguida. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08:44m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Vitor Ângelo Moreira GomesRepresentante da empresa
Joaquim José Pereira ME
CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18**Elcimar Figueredo Silva**

Membro da equipe de apoio

Gisele Pereira dos Santos

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo

Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E84-5D6E-0D58-AA6E-A1C7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E84-5D6E-0D58-AA6E-A1C7



Hash do Documento

1946d458466e7601390a9a11bee6eca5f2e75e677c4c5e399dfead1401cf13b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2020 16:42 UTC-03:00